



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Compras e Licitações

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 11/2023

PROCESSO Nº 5981/2023

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DA BASE AVANÇADA DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação, após a readequação do edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas FRAGALLI ENGENHARIA, T5 CONSTRUTORA, CONSTRUCISA, SÓLIDA ENGENHARIA, T A COMÉRCIO, ATITUDE ENGENHARIA, MUNDIAL METAIS, FLEX COMERCIO, SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO, FORT SERVICE CONSTRUTORA, VERDEBIANCO ENGENHARIA e COBERTEC ENGENHARIA, conforme consta do processo administrativo.

As empresas MUNDIAL METAIS, T A COMÉRCIO, FRAGALLI ENGENHARIA e ATITUDE ENGENHARIA apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Aberta a sessão, os envelopes de habilitação e proposta das empresas foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes e, da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

Da análise da documentação de cunho fiscal, trabalhista e financeiro, a Comissão verificou que todos os licitantes atendem ao exigido em edital.

A Comissão decide suspender a sessão para que a Unidade responsável proceda à análise dos atestados de capacidade técnica ora apresentados pelos proponentes. Após um parecer, será dada continuidade a este procedimento.

Os envelopes de propostas permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia da Comissão até a definição da continuidade desta licitação.

Aberta a palavra, o representante da empresa T A COMÉRCIO alega que a empresa MUNDIAL METAIS não cumpre o item 7.1.18 do edital, devido o capital social descrito na certidão estar divergente do contrato social e do balanço, considerando ainda que, a própria certidão menciona que perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Diogo Silva
Membro

Fernando J. de Campos
Membro

Dieine S. Marcondes
Mundial Metais

Samuel Generoso
T A Comércio

Miguel Fragalli
Fragalli Engenharia